



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 28 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 28 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSEB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pela Sra. Prefeita Municipal, Ivana Maria Bertolini Camarinha, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Eliane Colette da Rocha e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, resolvem **FIRMAR o TERMO ADITIVO N. 28** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 11**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O anexo 'Plano Operativo n. 11 do Contrato de Gestão n. 001/2021' (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária – Ata n. 15/2024) fica fazendo parte integrante do Contrato de Gestão 001/2021, assinado em 31 de março de 2021, de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 10', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 26, de 26 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.968.810,47 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**, sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de

1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU – FERSB.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N. 28 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021.

OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 11 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária – Ata n. 15/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 10', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 26, de 26 de setembro de 2024.

ADVOGADO(S): (*)

Nas qualidades de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pederneiras, SP, 29 de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:131073978
14

Assinado de forma digital
por IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

ELAINE CRISTINA
CRONCA
POMPEI:25593734
836

Assinado de forma digital por
ELAINE CRISTINA DA
POMPEI
POMPEI:25593734836

Elaine Cristina Cronca Pompei

Secretária Municipal de Saúde

ELIANE COLETTE DA
ROCHA:1356441084
8

Assinado de forma digital por
ELIANE COLETTE DA
ROCHA:13564410848
Dados: 2024.10.31 09:55:34
-03'00'

Eliane Colette da Rocha

Diretora Geral - FERSB

EDE CARLOS
CAMARGO:30
565779850

Assinado de forma digital
por EDE CARLOS
CAMARGO:30565779850
Dados: 2024.10.31
09:57:15 -03'00'

Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo-Financeiro - FERSB



PARECER nº 65/2024

Referência: Termo aditivo nº 28 (Plano Operativo nº 11), ao Contrato de Gestão nº 01/2021

Examinando o pedido de parecer feito pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao termo aditivo nº 28 (plano operativo nº 11) contrato de Gestão 01/2021, no valor total de **R\$ 1.968.810,47 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária – Ata nº 15/2024.

Que o presente Termo Aditivo tem por finalidade objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

A referida instituição foi declarada como Organização Social de Saúde-OSS pelo município de Pederneiras através do DECRETO nº. 4.465, de 28 de julho de 2017.

Para tanto, de acordo com o plano de trabalho apresentado, ata do conselho municipal de saúde e o Parecer nº. 469/2024 da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos o Controle Interno desta Prefeitura tem **parecer favorável a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

celebração do aditivo 28 (plano operativo nº 11) ao Contrato de Gestão 01/2021 entre a Prefeitura Municipal de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru- FERSB, e que seja observado para os próximos termos aditivos a estipulação de metas quantitativas mensuráveis, que não sejam descritas em porcentagem.

Pederneiras, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA APARECIDA ALVES DE ANDRADE

Data: 25/10/2024 15:57:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Aparecida Alves de Andrade
Controladora Interna
CRA/SP 149560



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Parecer nº 469/2024.

Tendo em vista a solicitação de Parecer efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 28 referente ao Plano Operativo nº 11 (em substituição ao Plano Operativo nº 10 - acrescentado pelo Termo Aditivo nº 26)**, ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**, celebrado entre o **Município de Pederneiras** e a **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

Considerando que o **Plano Operativo nº 11** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária – Ata nº 15/2024), tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução.

E mais: que os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde – SUS, sendo certo que o **PLANO OPERATIVO Nº 11 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021** visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constando metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução das ações e serviços, sendo certo que todas as etapas do Plano Operativo estão em consonância com o **Contrato de Gestão de nº 001/2021**.

Para tanto, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.968.810,47 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**.

A vigência deste Termo Aditivo e de seu respectivo Plano Operativo n. 10 será de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Isto posto, **verifica-se que estão atendidas as normas que regulamentam a matéria, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014** e demais legislação aplicável, que possibilitam o intento pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual manifesto-me pela **possibilidade jurídica para tanto**.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de outubro de 2024.

**DANIEL MASSUD
NACHEF**

Assinado digitalmente por DANIEL MASSUD NACHEF
Id: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC OAB, OU=13419013000170, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=DANIEL MASSUD NACHEF
Fazê-lo. Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.10.24 18:29:08-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Daniel Massud Nachef
Sec. Mun. de Negócios Jurídicos
OAB/SP nº 147.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 28 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSEB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 11** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária - Ata nº 15/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 10', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 26, de 26 de setembro de 2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo é de 1.968.810,47 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 10, conforme detalhamento presente no anexo. **ASSINATURA:** 29/10/2024. **VIGÊNCIA:** de 01/11/2024 a 30/11/2024. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 11 - do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 29 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



André César Silva Lasso;
Carolina Domett Ferreira Colacite;
Daniel César Peroso;
Diógenes de Magalhães;
Silmara Aparecida Capobianco Escota.

Artigo 2º. A Equipe de que trata o Artigo 1º terá a finalidade de proceder à avaliação das especificações/funcionalidades básicas do sistema proposto pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 104/2024, que tem por objeto a locação de software web de Gestão de Frequência de Ponto Eletrônico.

Artigo 3º. A Equipe, após avaliar as especificações/funcionalidades do sistema, elaborará laudo acerca da aceitabilidade do mesmo, de acordo com as condições constantes do respectivo Edital e do seu Anexo 2 – Termo de Referência.

Artigo 4º. O relatório com o resultado da análise do sistema deverá ser expedido e entregue ao Pregoeiro com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme as classificações dos itens 17 e 20 obtidas durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90096/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 30 de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 53/2024.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras

relativas ao Contrato nº 54/2024, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias.
ASSINATURA: 18/10/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.
Pederneiras, 18 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024 (REPETIÇÃO)

**Número do Edital no Comprasnet: 99075/2024 -
UASG 986835**

OBJETO: Registro de preços de material médico/hospitalar (filme dry laser). ENCERRAMENTO: 14/11/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 31 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 28 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru - FERSB. **OBJETO:** anexar o **Plano Operativo n. 11** (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 15ª Reunião Ordinária - Ata nº 15/2024) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde', de modo a substituir o 'Plano Operativo n. 10', acrescentado pelo Termo Aditivo n. 26, de 26 de setembro de 2024. **VALOR:** O presente Termo Aditivo é de 1.968.810,47 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), sendo que a relação dos valores e das datas dos repasses mensais, constam pormenorizadamente no Cronograma de Desembolso detalhado no ANEXO VI do Plano Operativo n. 10, conforme detalhamento presente no anexo. **ASSINATURA:** 29/10/2024. **VIGÊNCIA:** de 01/11/2024 a 30/11/2024. **EXECUÇÃO:** conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 11 - do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 29 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

